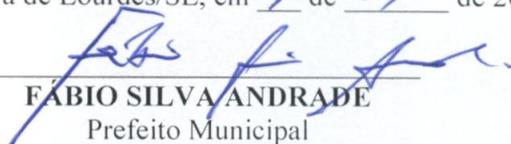




RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 30 de 03 de 2017.


FABIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, nomeada pela **Portaria nº. 02/2017 de 02/01/2017** torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2017**, objetivando **Registro de preços de materiais de consumo**, visando a eventual contratação de empresa especializada no **Fornecimento Parcelado de Materiais de Limpeza, Higiene, Consumo e Utensílios Domésticos para atender as necessidades do Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe e Demais Órgãos municipais.**

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise das propostas e documentações apresentadas pelas empresas, **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO-ME** e a **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME**, presentes no certame, a pregoeira e sua equipe de apoio entenderam que os licitantes atenderam as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja Homologado em favor das Empresas **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO ME**, com valor total R\$ 111.423,30 (cento e onze mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos) e a **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME**, com valor total R\$ 97.728,46 (noventa e sete mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), por terem apresentado Propostas vantajosa para esta Municipalidade, já que estão com preços compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 30 de Março de 2017.


KATIA CILENE MENEZES SILVA
PREGOEIRA